



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense
Conselho Superior

RESOLUÇÃO Nº 008 – CONSUPER/2017

Dispõe sobre autorização para afastamento do país.

A Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal Catarinense É IFC, professora Sônia Regina de Souza Fernandes, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União no dia 13/01/2016, e considerando:

I. O processo nº 23348.001719/2017-99;

II.A decisão do Conselho Superior em reunião ordinária realizada no dia 16 de março de 2017;

Resolve:

Art. 1º É Autorizar o Afastamento do País, da servidora Sônia Regina de Souza Fernandes, Reitora do Instituto Federal Catarinense, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1757038, no período de 29 de abril a 05 de maio, incluindo trânsito, com ônus para o Instituto Federal Catarinense, **em virtude do evento a ser realizado na cidade de Ottawa, Ontario - Canadá: Conferência Anual do CICan (Colleges e Institutos do Canadá).**

Art. 2º É Esta resolução entra em vigor nesta data.

Reitoria do IFC, 16 de março de 2017.

Sônia Regina de Souza Fernandes
Presidente do Consuper